

# DIÁRIO OFICIAL

# ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.641

João Pessoa - Sábado, 16 de Junho de 2018

Preço: R\$ 2,00

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 38.383 DE 15 DE JUNHO DE 2018.** 

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Lagoa Seca, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i" c/c o art. 6° do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 124,10 m² encravada no Sítio Imbaúba, situada na zona rural do município de Lagoa Seca - PB, pertencente a Sra. Joaquina de Araújo Amorim.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção de 01 (um) reservatório de 1.500m³, do Sistema Adutor Nova Camará, localizado na zona rural do município de Lagoa Seca-PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PÂRAÍBÁ, em João Pessoa 15 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 38.384 de 15 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei n° 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto n° 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/250201.00005.

#### <u>**D** E Ĉ R E T A:</u>

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	270	50.000,00
10.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	270	5.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	270	10.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIERA COUTTHIO
GOVERNAMO
WALLISON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estada de Piñasjamento, Orçamento e Gentão
AMANDA ARAUDO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.328

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear GERSON BATISTA DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.329

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear CRISTIANA SANTOS DE ARAUJO ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.330

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear EMMANUEL GOMES FURTADO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Décima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.331

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015.

RESOLVE nomear LUIZA MARIA ARAUJO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Leocadio Ribeiro, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.332

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear JOSÉ DO NASCIMENTO COELHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, no Município de Campina Grande, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Ato Governamental nº 2.333

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar NILSON CARLOS FERNANDES, matrícula nº 69.981-1, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.334

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GRACILIANA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 152.237-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerencia de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.335

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear GRACILIANA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.336

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear MIRIAM CAROLINA GALVAO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerencia de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.337

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GILVANIA ALVES DA SILVA, matrícula nº



# **GOVERNO DO ESTADO**

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira **DIRETOR DE OPERAÇÕES** 

Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE

> Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518

Semestral ...... R\$ 200,00

173.662-1, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.338

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MICHELE CAVALCANTI DE ARAÚJO SOU-SA, matrícula nº 184.704-0, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.339

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MICHELE CAVALCANTI DE ARAÚJO SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.340

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear HELIDA MARINHO TOSCANO DE BRITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.341

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA DO CARMO CORREIA, nomeado para o cargo de Comissário de Polícia, através do AG 1616, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2018.

Ato Governamental nº 2.342

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ROMULO LEITE MACEDO, nomeado para o cargo de Comissário de Polícia, através do AG 1616, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2018.

Ato Governamental nº 2.343

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Daniel Sales de Miranda	160.039-7	Chefe de Investigação	FGT-1
Glaudison Alves Ribeiro	155.735-1	Chefe de Cartório	FGT-1
Maria do Carmo Correia	138.426-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Hugo de Azevedo Alves	157.349-7	Comissário de Polícia	FGT-1
Francisco Pereira da Silva	181.913-5	Comissário de Polícia	FGT-1
Helena Paulo de Sousa	137.309-9	Comissário de Polícia	FGT-1

Ato Governamental nº 2.344

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

 ${\bf R} \ {\bf E} \ {\bf S} \ {\bf O} \ {\bf L} \ {\bf V} \ {\bf E} \ {\bf exonerar} \ {\bf os} \ {\bf servidores} \ {\bf abaixo} \ {\bf discriminados}, \ {\bf ocupantes} \ {\bf de} \ {\bf cargos} \ {\bf de} \ {\bf provimento} \ {\bf em} \ {\bf comissão} \ {\bf definidos} \ {\bf neste} \ {\bf Ato} \ {\bf Governamental}, \ {\bf da} \ {\bf Secretaria} \ {\bf de} \ {\bf Estado} \ {\bf da} \ {\bf Saúde}.$ 

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Liliane Abrantes de Sena	1803239	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-1
Rogerio Peronico Bezerra	1846493	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
Isabella Cristina Oliveira dos Santos	1810731	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIO- NAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
Jaqueline Fernandes de Medeiros	1847554	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPI- TAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Adriano Dias Jeronimo	1651765	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Klauber Marques de Franca	1604384	CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL RE- GIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Lucimar Guedes Martins Leite	1841378	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Raphael Costa de Azevedo	1722085	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Claudio Florentino da Silva	1816110	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Jose Ailton Tiburtino Nobrega	1845977	CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANU- TENCAO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Marinalva Rodrigues de Souza Morais	1806718	SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-5

#### Ato Governamental nº 2.345

João Pessoa, 15 de junho de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, Símbolo DS-2.

#### Ato Governamental nº 2.346

João Pessoa, 15 de junho de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CARLOS MARINHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 146.636-4, do cargo em comissão de Diretor Executivo da Divida Flutuante, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

#### Ato Governamental nº 2.347

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOAO EDUARDO DE MACEDO, matrícula nº 175.231-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

#### Ato Governamental nº 2.348

João Pessoa, 15 de junho de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 99.683-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

#### Ato Governamental nº 2.349

João Pessoa, 15 de junho de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **AURISTELA MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 141.864-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF ALINE SILVA MADRUGA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.350

João Pessoa, 15 de junho de 2018

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

R E S O L V E exonerar, a pedido, RITA DE CASSIA SANTANA DE ALMEIDA, matrícula nº 180.337-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROF. JOÃO JOSÉ DA COSTA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.351

João Pessoa, 15 de junho de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 180.716-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. SALLES, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.352

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurançan° 0588170-43.2013.815.0000:

RESOLVE nomear, Sub Judice, RICARDO DE AGUIAR RODRIGUES COSTA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 2.353

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2001250-89.2013.815.0000;

R E S O L V E nomear, Sub Judice, NATALIA FERNANDES DE ARRUDA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, no Município de São José de Piranhas – PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.354

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2001250-89.2013.815.0000;

R E S O L V E nomear, Sub Judice, EVA MARCIA DIAS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de História, no Município de São José de Piranhas – PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 2.355

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante do **Processo SEE nº 0016229-**

2/2017, Apensos nº 0016234-7/2017, 0004101-6/2016 e 0005330-2/2016.

R E S O L V E aplicar a pena de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO a servidora ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 170.979-8, Diretor da EEEF ANA HIGINA, lotado na Secretaria de Estado da Educação, por infringência ao Art. 116, inciso V da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.356

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante do **Processo SEE nº 0014292-0/2016**, **Apenso nº 0023029-7/2016**.

R E S O L V E aplicar a pena de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO a servidora MARIA APARECIDA LEITÃO BARROS, matrícula nº 173.734-1, Diretor da EEEFM PROFA. DEBORA DUARTE, lotada na Secretaria de Estado da Educação, por infringência ao Art. 116, inciso V e Art. 123 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.357

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante dos Processos 0016358-5/2017 e 0016361-8/2017

RESOLVE aplicar a pena de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO a servidora CELINA CRUZ DE MEIRELES, matrícula nº 133.408-5, DIRETOR DA EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, lotado na Secretaria de Estado da Educação, por infringência ao Art. 116, inciso V da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

# **SECRETARIAS DE ESTADO**

# Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 380/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013094-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, da servidora MARISTELAVIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.971-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 381/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013093-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Governo do Estado do Piauí/PI, da servidora MERCIANY RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 163.267-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no período de 10 de maio até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 382/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1°, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18012883-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 31ª Zona Eleitoral, do servidor MICHEL PLATINI DE LIMA ALCANTARA, matrícula nº 176.335-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 383/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013519-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor JOSÉ WILTON DE FREITAS RAMOS, Professor, matrícula nº 173.573-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Sociologia, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande UFCG/PB, no período de maio de 2018 a maio de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 384/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18012236-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor THIAGO RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, Professor, matrícula nº 180.040-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela Faculdade de Ciências da Educação - Scholl of Education, no período de março de 2018 a setembro de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 385/2018/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013518-0/SEAD,

R E S O LV E prorrogar o afastamento do servidor EMERSON FITTIPALDI SUAS-SUNA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 177.690-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, até mês de outubro de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 386/2018/SEAD

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° 18.015.199-1/SEAD;

R E S O L V E de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO BARROSO GUERRA, do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 124.813-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 387/2018/SEAD

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° 18.015.192-4/SEAD;

**R E S O L V E** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSINEIDE ALMEIDA BATISTA**, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº **87.784-1**, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 388/2018/SEAD

João Pessoa, 15 de junho de 2018

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° **18.015.239-4/SEAD**;



RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MIRIAN DE LIMA RIBEIRO, do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 114.696-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

#### PORTARIA Nº 389/2018/SEAD

João Pessoa, 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.015.377-3/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, BRUNO NAPOLEAO CARDOSO DANTAS, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 162.887-09 lotada na Secretaria de Estado da Saúde.



#### RESENHA Nº 262/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010, tendo em vista a decisão judicial conforme numeração abaixo, que determina a Progressão Funcional do(a) impetrante, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SFT, abaixo relacionado:

				NÍV	'EL
PROCESSO	ORDEM MANDAMENTAL	MATRÍCULA	NOME	ATUAL	NOVO
17.017.950-8	0806475-52.2017.8.15.0000	145.968-6	VALQUIRIA BEZERRA LIMA BARROS	V	VI
15.022.674-8	0806765-67.2017.8.15.0000	161.155-1	WARNEY GALVAO DE CARVALHO JUNIOR	I	II

#### PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO DO DIA 29.05.2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 293/2018/DEREH/GS/SEAD

**EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2018** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010, tendo em vista a decisão judicial conforme numeração abaixo, que determina a Progressão Funcional do(a) impetrante, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SFT, abaixo relacionado:

				NÍVEL	
PROCESSO	ORDEM MANDAMENTAL	MATRÍCULA	NOME	ATUAL	NOVO
17.021.376-5	0800966-09.2018.8.15.0000	161.156-9	NORMA DE ALBUQUERQUE PIRES	I	II

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

relacionados:

RESENHA Nº : 249/2018 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 04-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atua
18.050.356-1	159.634-9	ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	31:	- 10
18.001.850-7	134.302-5	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 2	V	VI
18.001.809-4	178.149-9	CLAUDETE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3		- 11
18.050.290-5	157.111-7	CLENILDA MARIA DANTAS GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	111
17.019.684-4	158.805-2	EDILMA CRISTINA RODRIGUES DE ALEXANDRIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	III
18.000.804-8	131.496-3	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII
18.050.262-0	178.783-7	ERIKA ROSSANA PASSOS DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3		11
18.001.583-4	175.857-8	JANDRA LUCIA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3		- 11
18.001.478-1	172.565-3	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3		11.
18.050.281-6	178.475-7	JOSIMAR VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.002.131-1	179.532-5	JUSSARA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	91	11
18.002.182-6	172.605-6	JUSSARA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1 0	11
18.050.572-6	145.141-3	LAUDICEIA BORGES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	IV	٧
17.019.502-3	172,921-7	MARCELO MOGILKA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3		- 11
18,005,167-9	121,845-0	MARIA DE FATIMA URTIGA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 1	V	VI
18.004.361-7	95,050-5	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII
18.002.566-0	116.056-7	MARIA LENILZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII
18.050.334-1	177.240-6	MAXWELL FERNANDES DANTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3		11.
18.003.867-2	82.061-0	NEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	VI	VII
18.002.111-7	159.748-5	ONILDO DA CUNHA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	- 91	- 10
18.004.853-8	130.024-5	RICARDO ANTONIO CROCCIA MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 2	VI	VII
18.050.275-1	131.610-9	RITA DE CASSIA FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	VI	VII
18.002.211-3	81.165-3	SERGIO DANTAS LEITE ***	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII
18.050.593-9	158.901-6	SEVERINA MARIA BARBOSA ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	III
18.060.060-5	179.606-2	VALCLECIO TORRES DOS PASSOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3		- 11

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 31.05.2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº : 277/2018 /DEREH/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art, 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26,817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7,419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.008.076-8	172 274-3	ANA KELY DE ALBUQUERQUE SOUSA E SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	l l	- 11
18,009,908-6	172 538-6	BELISIA DE LOURDES ALVES TOSCANO DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	I	-
18.007.890-9	172.366-9	EDUARDO JOSE DE FARIAS MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	I	l l
18.009.947-7	172.410-0	ELCJANE DE LIMA PAULINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	I	- 1
18.010.489-6	178.882-5	ERALDO ADELINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	I	l l
18.010.513-2	179.404-3	HERONIDES TAVARES DE LIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	I	- 1
18.009.974-4	172 551 3	ISABELE APARECIDA GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	I	l l
18,006,064-3	178 462 5	IVAN GOMES ROSADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	I	- 1
18.008.471-2	163,730-4	JOSE FLAVIO PORTELA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	I	l l
18.009.984-1	172.628-5	JOSIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	I	- 1
18.008.502-6	159.763-9	JUREMA AVELINO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	II	III
18.008.347-3	163.881-5	LISSANDRO MATÍAS SARAÍVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	I	- 1
18,050,700-1	133.607-0	LUCIENE MANGUEIRA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 1	V	VI
18.050.620-0	145.064-6	MARÍA DA GUÍA LEITE GUÍMARAES DUTRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	IV	V
18,004,918-6	157 414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	II	III
18.011.022-5	116.081-8	OLÍVANÍA ALCANTARA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	VI	WI
18.010.857-3	130 992-7	REJANE DE LOURDES SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	VI	VII
18.007.974-3	158.885-1	RONNIERY REGIS GOMES FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	II II	III
18,005,009-5	179 355-1	ROSILENE MENESES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	I	- 1
18.006.039-2	179 593 7	SHELZEA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	I	II
18,008,006-7	172 564 5	SOLANIELLY DA CRUZ AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	I	II.
18.010.033-5	172 237 9	SUZANA MARIA DE FRANCA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	I	II
18,008,196-9	163.820-3	VLADIMIR SILVA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	l l
18.009.975-2	172.554-8	WELLINGTON TIAGO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	ı	- II
18,050,637-0	172 702 8	WELLINGTON WAGNER ARAUJO SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	l l	l l

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA: 04-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26,817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7,419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.008.522-1	179.368-3	ANALICE ALVES DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	П
18,008,003-2	175,676-1	ANSELMO ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	11
18.010.493-4	129.617-5	ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	٧	VII
18.010.551-5	179,138-9	CATARINA GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	1	- 11
18.010.762-3	157.145-1	DEBORA FELINTO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	II	II
18.010.616-3	172,886-5	ELIFRANCIO DANTAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	1	- 11
18.051.283-8	172.865-2	FABIO FERNANDO BARBOSA DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 0
18.009.661-3	177.571-5	JOAO PAULO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	I	П
18.010.807-7	173.421-1	JUCICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 0
18.010.805-1	172.435-5	KALIANE DE FARIAS MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	П
18.008.900-5	178.741-1	LADISONIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 0
18.010.614-7	176.421-7	LUCY SATYRO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 0
18.010.647-3	145.585-1	MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	N	٧
18.010.806-9	175.238-3	MARÍA DO BONSUCESSO PEREIRA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASÍCA 3	I	- 11
18.010.818-2	172,416-9	MARIA DO O FELIX PEREJRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	I	П
18.010.698-8	159.693-4	MARIA FABRICIO DE OLIVEIRA FILHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	II
18.010.613-9	144.582-1	MARIA NAZARETE DE LUCENA COSTA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	٧
18.010.738-1	173.311-7	RAFAELA KARLA TRIGUEIRO ROSADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18.010.619-8	172,531-9	RAIROVSKY FELIX DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	П
18.010.547-7	173.023-1	ROSILENE ABREU DIAS E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	1	- 11
18.008.032-6	93,556-5	SEBASTIAO PEREIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	VI	VII
18.010.490-0	142.950-7	SEVERINA BARBOSA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 1	IV	V
18.010.650-3	145.337-8	TECLA CRISTINA FIGUEIREDO DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	IV	V
18.008.185-3	179,317-9	VICTOR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	I	11
18.008.175-6	173.333-8	VICTOR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11

#### PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº: 285/2018 /DEREH/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.051.250-1	157.437-0	ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	1	Ш
18.051.191-2	163.870-0	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	Ш
18.051.248-0	180.005-1	ANDREZA CAETANO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18.051.239-1	173.568-3	CAROLINE DINIZ NOBREGA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	1	Ш
18,051,240-4	173,970-1	EDJADSON ALVES XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	Ш
18.051.253-6	177.352-6	ERICA FABRICIA C DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	Ш
18.010.884-1	172,353-7	FABIO DIAS BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18.051.209-9	175.395-9	FLAVIO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 0
18.051.243-9	176.256-7	GEOVANDA FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 0
18,010,729-1	177,246 5	JOCENILTON CESARIO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 0
18,051,256-1	159.805-8	JUCINEIDE VILAR DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	II II	Ш
18.051.255-2	178.471-4	JUCINEIDE VILAR DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	Ш
18.050.822-9	157.120-6	LIRIDA DE OLIVEIRA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	111
18,010,797-6	141,455-1	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 1	IV	٧
18,010,045-9	179,527-9	MARCILIO DANILO NASCIMENTO DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	Ш
18,051,208-1	177.882-0	MARIA DAS NEVES DE SOUSA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	Ш
18.051.073-8	120.970-1	MERCIA OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	VI	VII
18.010.731-3	173.401-6	MIRELI MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18.010.734-8	179.502-3	MIRELI MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 0
18.051.206-4	159.852-0	NAYARA POMBO DINIZ LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	II II	Ш
18,051,189-1	180,051-5	RAFAEL AUGUSTO ALBUQUERQUE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 0
18,008,878-5	173,282-0	RAFAELA ALVES MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18.051.246-3	179.050-1	RODRIGO EMMANUEL ARAUJO LEAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18.051.245-5	172,484-3	RODRIGO EMMANUEL ARAUJO LEAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18.051.238-2	172.888-1	WELLINGTON DANTAS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11

#### PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo

	Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
Г	18.010.795-0	177,831-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	-

18 010 885 9	175,198-1	AYRA JIMENA BARBOSA DE ARAUJO ROLIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	11
18,010,816-6	175,181-6	BIZANTINA SILVINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.010.819-1	175.125-5	CLAUDEILDA DOS SANTOS ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.050.815-6	179.124-9	DANIEL PEREIRA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.010.724-1	179,068-4	EUDES ERIONILDE SOUZA MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18,010,786-1	172 917 9	EUGENIO PACELLI NUNES PAULO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18,010,803-4	178 604-1	FABIO DIAS BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.010.728-3	158.776-5	GLECIA FERNANDA ARISTOTELES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	П	III
18.051.125-4	178.163-4	GUSTAVO FORMIGA DE ALMEIDA AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.010.815.8	175.651-6	HUGOENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.010.811-5	172 429-1	JACSANDRA SOARES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.010.812-3	172 419 3	JANDILSON SOARES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.008.551-4	143.822-1	MARÍA ADIJUTO LEÍTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASÍCA 3	IV.	٧
18.010.801-8	175.936-1	MARIA DO SOCORRO LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.008.550-6	144 541-3	MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	IV	V
18.050.802-4	157 589-9	MARINALVA ROSENO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	- 11	10
18.010.820-4	172 414-2	MARKBENESIO ARAUJO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18.010.813-1	179.584-8	MARTA GOMES CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18.050.812-1	133.942-7	MATEUS LIRA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	V	V
18.050.853-9	178.678-4	PATRICIA DE MEDEIROS MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
18 050 855 5	178 721 7	STEFANNYA SILVEIRA DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18.050.814-8	145 233-9	VANIA NUBIA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	IV	V
18.050.803-2	178.333-5	WELLINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 288/2018 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 06-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7,419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo elecionados:

Nº Processo	Matricu <b>l</b> a	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.007.121-1	176.642-2	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	1
18.008.922-6	176,038-6	ANA FLAVIA ALVES DE SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	11
18.050.424-0	142,560-9	ANTONIA DE PADUA VENANCIO PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	IV	V
18.008.959-5	175,302-9	CLECIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	11
18.008.973-1	129,231-5	CREGINALDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	V	VII
18.008.914-5	179,537-6	DEYVSON BARRETO SIMOES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	- 11
18.008.894-7	157.063-3	GIRLAINE DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	III
18.009.005-4	178.873-6	ISRAEL DE FRANCA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	ı	- 11
18.008.861-1	177.774-2	JESSICA CAMELO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	- 11
18.009.064-0	173,326-5	JOAO HENRIQUE GUIMARAES DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	ı	II.
18.008.986-2	172,991-8	JONATAS SILVA DA CUNHA CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	II.
18.009.056-9	178,527-3	JOSE CARLOS SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	II.
18.009.015-1	175.984-1	JOSEFA EDNA AMANCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	II.
18.008.966-8	178,544-3	JOSEFRAN FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	II.
18.008.999-4	178,866-3	JOSEILTON AMARAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	II.
18,008,977-3	177.836-6	KARINA MARIA BARBOSA DE LIMA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	11
18.008.858-1	129,926-3	LEDA BENEDITO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	VI	VII
18,008,901-3	179,588-1	LIDIAN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	II.
18,009,001-1	92,705-8	LILIANE MARIA FIGUEIREDO E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	V	VI
18.006.441-0	173,945-0	LILIANE PINHEIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	II.
18,009,017-8	179,545-7	LILIANE RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	II.
18.005.898-3	158,929-6	LINDAJLTON TRAJANO GONCALVES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	II	III
18.007.051-7	176,517-5	LINDAILTON TRAJANO GONCALVES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	- 11
18 008 989 7	178.465-0	LUIZ DE MEDEJROS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇÃ 3	ı	11
18,006,878-4	141,912-9	LUZÍA ROSIANE VÍANA DE OLÍVEÍRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 1	N	V
18,005,755-3	159,644-6	MARIA CAVALCANTI DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	II	
18,050,427-4	142,558-7	MARIA DE FATIMA GOMES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 1	N	٧
18 060 069 9	157 133 8	MARÍA DO SOCORRO ALVES TAVARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	II.	III
18,008,985-4	143,696-1	RITA DE CASCIA ALVES COUTINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	N.	V

PUBLIQUE-SE

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

# Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 014/2018 - GP

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

#### A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA -

**FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

Designar, **RENATA KELLY DE LIMA CARNEIRO**, matrícula nº 800.457-9, para responder pelo cargo de Gerente Operacional do Teatro Paulo Pontes, no período de 19 a 30 de junho de 2018, durante o afastamento do titular.



# Junta Comercial do Estado da Paraíba

Portaria nº 006/2018

João Pessoa, 12 de junho de 2018.

# O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

#### RESOL

Designar, ARISTIDES LUIZ HARDMAN, matrícula 120.236-7, Diretor da Divisão de Contabilidade; MICHELLY JORDIRAINEN PEREIRA CAVALCANTI, matrícula 120.277-4, Secretária da Presidência e VERA LÚCIA DE SOUZA PERES, matrícula 120.083-1, Auxiliar de Administração, MEMBROS e ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA, matrícula 120.266-9, Secretária da vice-Presidência, SUPLENTE, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sob a Presidência do primeiro, com vigência de 01 ano a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

SIMÃO DE ALMEIDA NETO Presidente da JUCEP

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 101

João Pessoa,15 de junho de 2018.

#### O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE-

**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

#### RESOLVE:

- I Designar o servidor**FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO**, matricula 3577-7, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito deste Departamento no Município de Bonito de Santa Fé, durante o período de gozo das fériasdo seu titular, a partir de 02 de julho de 2018.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 102

João Pessoa,15 de junho de 2018.

#### O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE-

**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

#### **RESOLVE:**

I –Designar EUGÊNIO PACELLI GUERRA DOS SANTOS, mat. 4178-5, DANIEL NASCIMENTO DE SOUZA, mat. 4223-4, DANÚZIA RAMOS, mat. 0217-8, ARNALDO LUCENA CLEMENTE, mat. 510.078-9 e LAÉRCIO ROZENDO DA SILVA, mat. 520.400-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de transição e apoio à empresa credenciada pelo DETRAN/PB para realização de leilões de veículos no âmbito deste departamento.

II—Atribuir ao presidente da comissão, competência para assinar a correspondência legal e necessária a ser endereçada aos órgãos públicos, entidades privadas e instituições financeiras, visando à continuidade do processo de leilão efetivado pela credenciada.

III -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 103

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

### O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979;

#### **RESOLVE:**

- I Exonerar o servidor SEVERINO BATISTA DA SILVA JUNIOR, do cargo de Motorista do Diretor Administrativo, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.;
  - II Publique-se.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 104

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

#### O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

#### RESOLVE:

- I Exonerar a servidora **ANNY MICHELLY FEIJÓ VIEIRA CORREIA**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
  - II Publique-se.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Portaria nº: 051/2018

João Pessoa, 14 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-

ÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de marco de 1978.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA, matrícula nº 153.596-0, como Gestora do Contrato nº 029/2018, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Papel A4), durante a vigência do referido instrumento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

# Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº276/GS/SEAP/18

Em 14de junhode 2018

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partirdo dia 19/06/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201800002058, instaurado através da Portaria nº 141/GS/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em19.04.2018.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 035/GESIPE/SEAP/2018

João Pessoa,12 de junho de 2018

#### O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatórios, referente ao Processo nº 201800002600, instaurado através da Portaria nº 032/GESIPE/SEAP/18.

> PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

# Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 021/2018

João Pessoa, 14 de Junho de 2018.

#### REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2018 CONTRATO 005/2018

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual; RÉSOLVE:

Designar os servidores, GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA, Matrícula nº 99816/8 como Fiscal Titular, e REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA, Matrícula nº 143.050-1, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Processo Administrativo 021/2018, celebrado com a Empresa A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, órgão de Regime Especial, criada e constituída nos termos da Lei nº 4.714/85 e Decreto Lei 10.745/85, inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.579/0001-41.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon - PB. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



# **Empresa Paraibana de** Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 014/2018

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 8º do Artigo 17 e do Item 06 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor: RESOLVE

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para que a Comissão Especial de Licitação para concessão da Estância Termal de Brejo das Freiras instituída pela Portaria nº 018/2017, composta pelos servidores Diogénes Santos de Carvalho, matrícula nº 98.415-9, Tony Péricles Ferreira Remígio, matrícula nº 995.727-8, Maria do Socorro Camelo Vieira, matrícula nº 995.729-9, Kamila Pereira Quirino Braga, matrícula nº 995.726-0, sob a presidência do primeiro, os demais como membros e Gilmar Coutinho de Araújo, matrícula nº 80.822-9, como suplente, conclua os trabalhos.

RUTH AVELINO CAVALCANTI

# **Polícia Militar** da Paraíba

PORTARIA N.º GCG/0111/2018-CG

João Pessoa-PB, 12 de junho de 2018.

Suplementa composição das Comissões para os Exames de Aptidão Física e de Saúde, do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2018, constituídas através da Portaria N.º GCG/0058/2018-CG.

#### O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Soldados, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Soldado PM, bem como em razão da Portaria N.º GCG/0058/2018-CG, transcrita no Bol PM N.º 0060/2018, que designa as Comissões para a realização do Concurso Público,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os policiais militares estaduais abaixo relacionados para, suplementarem as Comissões para os Exames de Saúde e de Aptidão Física que adotarão as medidas necessárias à efetivação desse Concurso.

1.1 COMO MEMBROS DA COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA:

Maj QOC Matr. 520.262-1, Antonio Josias de Sousa

Cap QOC Matr. 521.293-6, Janaína Letícia de Farias Barros

Cap QOC Matr. 522.931-6, Claudemberg de Sousa Santos Cap QOC Matr. 524.379-3, Gardênia Talita S. Rosa Dantas

1º Ten QOC Matr. 524.437-4, Lucenildo Roberto de Souza

1º Ten QOC Matr. 526.622-0, Ítalo Santana Lucena

1º Sgt QPC Matr. 520.792-4, Djalma Severino da Silva

1º Sgt QPC Matr. 521.636-2, Franklin Santos de Oliveira 2º Sgt QPC Matr. 516.590-3, Irenildo do Patrocínio Miranda

3º Sgt QPC Matr. 518.361-8, João Batista da Silva

Cb QPC Matr. 521.760-1, Saulo de Sá Barreto Santos

Cb QPC Matr. 523.181-7, Carmen Lucia Rocha Ferreira

Cb QPC Matr. 522.417-9, Kiarely Oliveira Silva

Cb QPC Matr. 522.732-1, Wolney Wagner F. de Sousa Cb QPC Matr. 522.737-2, Bruno Rodrigues da Silva

Cb QPC Matr. 522.764-0, Cléber Costa e Silva

Cb QPC Matr. 523.920-6, Dayvison Domingos da Silva

Cb QPC Matr. 521.772-5, Styve Washington do N. Marinho

Sd QPC Matr. 525.220-2, Leonardo Luiz Muniz de Souza

Sd QPC Matr. 526.533-9, Renato Santos da Silva

Sd QPC Matr. 526.729-3, Willams Barros da Silva 1.2 COMO MEMBROS DA COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE:

Dentista

TC QOS Matr. 520.205-1, Carlos Antônio Veloso Galvão Filho Maj QOS Matr. 520.753-3, Silvana Gondim Guedes Pereira

Cap QOS Matr. 520.752-5, Silvana Simões Velloso Schuler

1.2.2 Oftalmologista

TC QOS Matr. 520.694-4-1, Francisco Petrucci Palitott de Oliveira

Maj QOS Matr. 520.696-1, Isabella Wanderley de Queiroga Evangelista

Cap QOS Matr. 520.705-3, Maria Perpetua do Socorro Monte Melo Dias

1.2.3 Demais Médicos

TC QOS Matr. 519.324-9, Marcel Martins Marques

TC QOS Matr. 520.698-7, José Alexandre Moreira Lima

TC QOS Matr. 520.702-9, Liane Carvalho Viana

TC QOS Matr. 520.686-3, Carmen Maria Carícia da Fonseca

Maj QOS Matr. 520.692-8, **Fabrízia** Pinto Pereira Maj QOS Matr. 520.701-1, **Lamartine** Sousa Neves

Maj QOS Matr. 520.700-2, **Luis Antônio** Cavalcante da Fonseca Maj QOS Matr. 520.684-7, **Alex** Sandro Andrade de Souza

Maj QOS Matr. 520.706-1, **Marcelo** Gentil Almeida Guedes Maj QOS Matr. 520.704-5, **Maria da Luz** de Aquino Gouveia

Maj QOS Matr. 520.689-8, **Eloisa** Cartaxo Eloy Fialho Maj QOS Matr. 520.712-6, **Neide** Pessoa de Araújo

Maj QOS Mattr. 520.683-9, **Anselmo** José Feitosa da Silva Cap QOS Matr. 520.723-1, **Ana Karla** Almeida de Medeiros Delgado

Cap QOS Matr. 520.723-1, **Ana Karla** Almeida de Medeiros Delgado Cap QOS Matr. 520.751-7, **Simone de** Oliveira **Chaves** Evangelista

Cap QOS Matr. 520.733-9, Fábio da Silva **Delgado**Cap QOS Matr. 520.743-6, **Marckson** Almeida de Lima
Cap QOS Matr. 520.745-2, Maria **Lúcia** Campos de **Andrade**Cap QOS Matr. 520.725-8, **Anna Luiza** Marinho Pereira
Cap QOS Matr. 520.730-4, **Claudio Genaro de** Paula Mendes
Cap QOS Matr. 520.729-1, Carlos Magalhães **França**Cap QOS Matr. 521.316-9, **Mônica** Isabel Abrantes Leite

Cap QOS Matr. 521.316-9, Montea Isaber Abrames Lette
Cap QOS Matr. 521.324-0, **Rita de** Cássia **Trocolli** Carvalho
1º Ten QOS Matr. 521.321-5, Maria Neirismar Dias de Morais Souto
1º Ten QOS Matr. 521.349-5, **Luciano** José Lira Mendes

Sd QPC Matr. 522.984-7, Felipe José de Figueiredo Cavalcanti

1.2.4 <u>Enfermeiro</u>

Cap QOS Matr. 520.742-8, Luciana Ferreira Moreira Pedrosa

Cap QOS Matr. 520.560-3, Ronaldo Miguel Beserra

Cap QOS Matr. 521.320-7, Sandra Cabral de Azevedo Marinho

1º Ten QOS Matr. 521.328-2, Aurea Maria Cavalcante Maia

1º Ten QOS Matr. 521.319-3, **Josilene** Venâncio Dantas

1º Ten Matr. 521.330-4, Maria **Roberlandia** Soares de Melo Freire 1º Ten Matr. 521.326-6, Cássia **Surama** Oliveira da Silva

1.2.5 Apoio a Comissão

2º Ten GMR Matr. 527.628-4, Alberico Jorge de Almeida Farias

2º Sgt GMR Matr. 527.747-7, Walter da Silva Figueiredo

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) mês, revogando-se as disposições em contrário.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



## Universidade Estadual da Paraíba

#### PORTARIA/UEPB/GR/730/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato		
Jussara Carneiro Costa	122378-0	884.534.994-20	Nº 1181/2018 (Dispensa 014/2018)		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB,13 de junho de 2018.



# Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 022/2018

João Pessoa, 15 de junho de 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-ÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93. **RESOLVE:** 

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor MARCUSALEXANDRE AZEVEDO BRASI-LINO, matrícula nº 900.841-1, para ser o responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

 № do Contrato
 Objeto do Contrato
 Vigência

 010/2018
 Contratação de prestação de serviços de telefonia fixa.
 06 (seis) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 114/2018

João Pessoa, 28 de maio de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160197878, pelo Engenheiro Civil ARIVALDO BATISTA DO CARMO, Matrícula 088.841-9, inscrito no CPF sob o nº 132.071.054-91, CREA nº 160.381.286-5, para fiscalizar a REFORMA DAS CALÇADAS EXTERNA DA PBPREV EM JOÃO PESSOA - PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018- Processo Administrativo nº 2494/2017.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregues, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5° - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º-Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8° - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10° - Ficam revogados os termos da Portaria n° 91/2018.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 14/2018

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9°, c/c §1°, do art. 3°, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo descriminados:

PARECER N°	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/1216/2018	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA- CINEP	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA EXTENSIVA ÀS SOCIEDADES DE ECONOMÍA MISTA PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS SEM FINS LUCRATIVOS – VASTA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – BENEFÍCIO APLICÁVEL AOS IMPOSTOS.	CONSULTA.

PGE/1221 /2018	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	DIREITO ADMINISTRATIVO. MUNICÍPIO. CONVÊNIO E OUTRAS AVENÇAS. INSCRIÇÃO NO SIAFICADIN. PROVIDÊNCIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO DO ANTIGO GESTOR. EXCLUSÃO DE INSCRIÇÃO. SÚMULA 615 DO STJ. POSSIBILIDADE.	CONSULTA.
PGE/1222/2018	JERONIMO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. TÍTULOS ANALISADOS. DECURSO SUPERIOR A CINCO ANOS. AUSÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA. OU SUSPENSIVA. PRESCRIÇÃO CONSTATADA. A PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA PODE, EM TESE, SER RECONHECIDA DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PEDIDO MERECE SER ACATADO, POIS RESTOU DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE INEXISTIU QUALQUER AÇÃO EXECUTIVA, SUPERANDO, EM MUITO, O LIMITE QUINQUENAL ESTABELECIDO PELO ART. 174 DO CTN. DEFERIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PLEITO.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 13 de Junho de 2018.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PAULO MÁRCIO SOASES MADRUC PROCURADOR GEIJAL ADJUNTO

# Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sefin / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 105

João Pessoa, 14 de junho de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEFIN 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0018/2018, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.;

#### RESOLVEM:

Art. 1° - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática								Reserva			
Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa		Localização Geográfica da Ação		Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	10	846	0000	0736	0287	3390	92	110	00060	39.600,00
										TOTAL	39.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Waldson Dias de Souza Secretário

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES Secretária de Estado das Finanças Titular da Unidade Repassadora CLAUDIA LUCIANT DE SOUSA MASCENA VERAS Secretária de Estado da Saúde Titular da Unidade Recebedora

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

# **NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

NOTIFICAÇÃO

Notificante : Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca do Estado da Paraíba Notificada : Patrícia Aragão de Souza

Notificamos a Sra PATRÍCIA ARAGÃO DE SOUZA, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.352.084 - SSDS/PB, representante da empresa ECONTESE - ASSESSORIA & CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA - ME, que celebrou em 08.04.2013 o Contrato nº 007/2013 com esta Secretaria de Estado, cujo objeto foi a realização de serviços de consultoria especializada para atender a Meta 2 do CR nº 764.167/2011 para COMPARECER NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da publicação da presente notificação no DOE PB, ao Setor Jurídico da SEDAP (localizada no Centro Administrativo Estadual, 3º Andar, Bairro de Jaguaribe, em João Pessoa-PB) para prestar esclarecimentos acerca das indagações constantes no Ofício nº 50/2018/CGCC/SDR/SEAD/CC/PR;

João Pessoa, 14 de Junho de 2018

ROMULO ARAÚJO MONTENEGRO Secretário de Estado da SEDAP

# Superintendência da Administração do Meio Ambiente

#### **PAUTA**

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

#### 649ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data 19 de Junho de 2018 – Terça - Feira

Hora: **08.3**(

Local: Auditório da SUDEMA

Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP 58020-540 – João Pessoa/PB

**PAUTA** 

1.0. Abertura da sessão

Verificação de Quorum

- 2.0. Discussão da Ata 648ª Reunião Ordinária.
- 2.1. Votação da Ata 648<sup>a</sup> Reunião Ordinária.
- 3.0. Leitura e Discussão do Expediente:
  - 4.0. Ordem do dia
- 4.1. Análise das Licenças emitidas pala SUDEMA, conforme Lei nº. 6757/99, constante no relatório contido na convocação da 649ª.
- **4.2** Analise do Processo SUDEMA Nº. 2017-002053 LUBECLEAN DISTRIBUIDORA E PURIFICADORA DE LUBRIFICANTES LTDA, Ren. da LO nº 1903/2015. Proc. 2015-001664. Conselheiro relator Ronilson José da Paz IBAMA.
- 4.3 Analise do Processo SUDEMA Nº 2016-007693 LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, referente a Auto de Infração nº 011248. Conselheiro relator. Ronilson José da Paz IBAMA.
- **4.4 Analise do Processo SUDEM Nº 2016-008636 ANTONIO DA SILVA NETO**, referente a Auto de infração nº 012328. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz IBAMA**.
- 5. Franqueamento da Palavra.
- 6. Encerramento dos Trabalhos.

João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituto do COPAM